

textos para  
discussão  
**gema**a

A Cor e o Sexo da Política:  
candidatos e candidatas nas  
eleições municipais de 2016

**Luiz Augusto Campos**  
IESP-UERJ

**Carlos Machado**  
IPOL-UnB

12/

## **Expediente**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Instituto de Estudos Sociais e Políticos – IESP

## **Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa**

[gema.iesp.uerj.br](http://gema.iesp.uerj.br)

[gema@iesp.uerj.br](mailto:gema@iesp.uerj.br)

## **Coordenadores**

João Feres Júnior

Luiz Augusto Campos

## **Pesquisadores Associados**

Marcia Rangel Candido

Anna Carolina Venturini

## **Assistentes de pesquisa**

Luna Sassara

Poema Eurístenes

## **Capa, layout e diagramação**

Luiz Augusto Campos





# 12/ textos para discussão gema

## A Cor e o Sexo da Política: candidatos e candidatas nas eleições municipais de 2016

**Luiz Augusto Campos**  
Professor IESP-UERJ

**Carlos Machado**  
Professor IPOL-UnB

*Este texto discute a composição das candidaturas às eleições municipais de acordo com a cor e o sexo autodeclarados pelos candidatos em setembro de 2016. O objetivo é estabelecer em que medida as desigualdades de gênero e de raça permanecem tendo impactos na política, alijando dos governos municipais mulheres e não brancos (pretos, pardos e indígenas). Como o texto demonstra, a participação das mulheres nas listas partidárias tendeu a se aproximar da cota definida em lei, enquanto a oferta de candidatos e candidatas não brancas se distanciou pouco da presença desses grupos na população geral do país. Ainda assim, é possível perceber inúmeras desigualdades na distribuição dessas candidaturas pelos partidos e municípios.*

No próximo dia 2 de outubro, os eleitores brasileiros ajudarão a definir a composição dos legislativos e executivos municipais. No total, mais de 400 mil candidatos a vereador e 16 mil candidatos a prefeito e vice-prefeito, distribuídos por cerca de trinta partidos distintos, disputarão postos nos quase 6 mil municípios brasileiros. Trata-se, portanto, de um dos maiores e mais complexos processos eleitorais do mundo, através do qual uma parte significativa dos agentes políticos iniciam sua carreira como representantes da população.

O pleito de 2016 é, também, o primeiro a computar as informações sobre a raça/cor autodeclarada de todas essas candidaturas. Embora já existam dados de diferentes naturezas que permitem averiguar a diversidade dos candidatos e eleitos nas eleições nacionais (Campos e Machado, 2015b; Bueno e Dunning, 2013), raras são as pesquisas sobre o tema nas eleições municipais (Campos e Machado, 2015a; Oliveira, 1991). Portanto, trata-se de uma oportunidade única para ajudar a suprir essa lacuna e mensurar em que medida grupos como

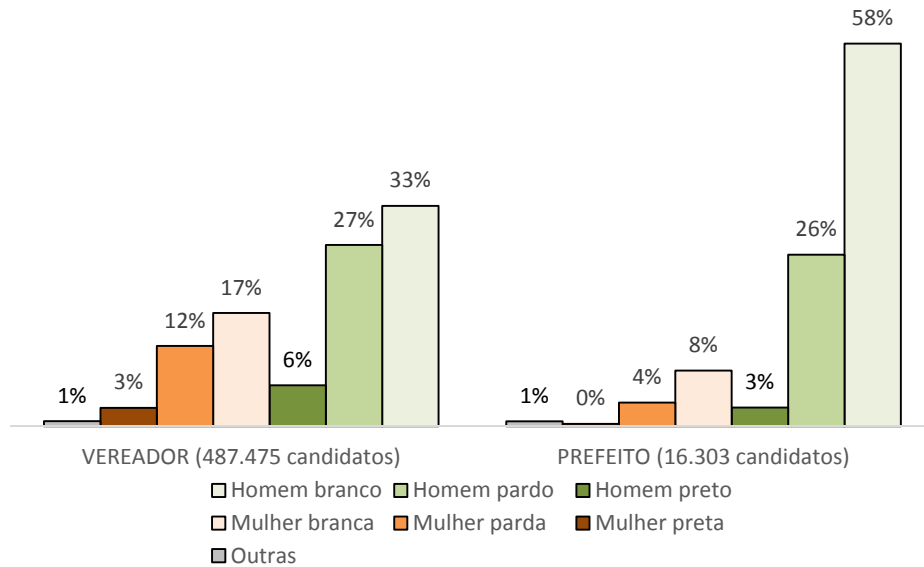
mulheres, pretos, pardos, indígenas e suas respectivas intersecções se fazem presentes nessas listas.

Dando continuidade ao *Texto para Discussão GEMAA n° 7*, publicado em 2014, o objetivo deste *TD* é apresentar os dados gerais da distribuição dos candidatos e candidatas às eleições municipais de 2016 de acordo com seu sexo e cor autodeclarada. Os dados obtidos foram disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral e se referem a todas as candidaturas registradas até meados de agosto de 2016. Como ainda cabe ao TSE deferir ou indeferir essas candidaturas, nem todos os incluídos no recorte participarão efetivamente das campanhas eleitorais. Ainda assim, essa base de dados pode nos ajudar a entender quais tipos de candidatos e candidatas os partidos brasileiros definiram para as eleições de outubro próximo.

## Resultados gerais

O Gráfico 1 apresenta a distribuição de todas as candidaturas a vereador e prefeito do Brasil conforme a intersecção entre cor e sexo. Dos 487.475 candidatos à vereança, 33% são homens autodeclarados brancos, 27% são homens pardos e 6% pretos; 17% são mulheres brancas, 12% mulheres pardas e 3% mulheres pretas. Agregando esses dados, podemos perceber que cerca de 31% dos candidatos são mulheres contra 69% de homens. Isso indica que o piso estabelecido pela Lei das Eleições (lei n. 9.504/1997), que é de 30%, praticamente se transformou em teto. Não obstante, do universo de 25.353 listas partidárias com pelo menos três candidaturas, 2.635 destas não cumprem as cotas, das quais 34 não apresentam ao menos uma candidata. No que concerne à raça, 51,5% das candidaturas são de autodeclarados e autodeclaradas brancos, enquanto 39,1% se disseram pardos, 8,7% pretos e 0,8% indígenas. Comparando esses percentuais à população brasileira geral, registrada no último Censo (IBGE, 2010), não há uma grande sub-representação de não-brancos como acontece quando observamos o universo das 16.303 candidaturas à prefeitura. Nessas listas, 58% dos candidatos são homens brancos, 26% homens pardos, 3% homens pretos; enquanto 8% são mulheres brancas, 4% mulheres pardas e nenhuma mulher preta registrada:

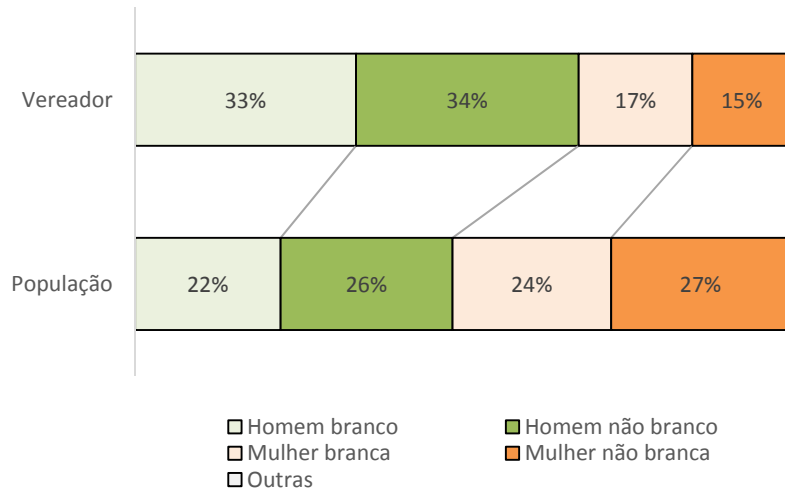
**Gráfico 1:** Proporção de candidaturas a vereador e prefeito segundo cor e sexo



Fonte: os autores a partir de dados do TSE.

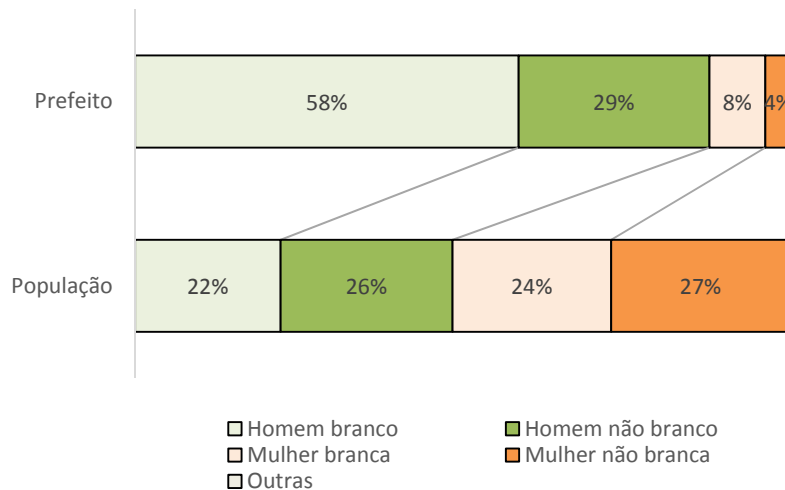
Vale notar aqui algo já diagnosticado pela literatura especializada, a saber, o fato de que há uma maior diversidade de sexo e cor nas listas de candidatos a vereador do que ao executivo municipal. Ainda assim, comparando esses dados com aqueles do Censo, há uma discrepância maior em termos de sexo do que de cor. Enquanto os homens brancos correspondiam a 22% da população brasileira, eles são 33% dentre os candidatos a vereador e 58% dentre os candidatos a prefeito; os homens não brancos somavam 26% da população em 2010, encontrando-se sobrerrepresentados nas listas para vereador, nas quais correspondem a 33%, e nas listas de prefeitos, onde são 29%. As mulheres brancas, por seu turno, correspondiam 24% da população estão sub-representadas nas listas para vereador, nas quais respondem por 17% e para prefeitura, nas quais respondem por 8%. As mulheres não brancas são as mais sub-representadas, já que correspondem a 27% da população e apenas 15% das listas para vereador e 12% das listas para a prefeitura.

**Gráfico 2.1:** Proporção de candidaturas a vereador por sexo e cor em comparação com a população



Fonte: os autores a partir de dados do TSE.

**Gráfico 2.2:** Proporção de candidaturas a prefeito por sexo e cor em comparação com a população



Fonte: os autores a partir de dados do TSE.

Portanto, no cômputo geral, a sub-representação dos grupos raciais nas listas para vereadores sofre mais o impacto da sub-representação de mulheres não brancas do que de homens não brancos. Isso não quer dizer, contudo, que a distribuição dos não brancos, incluindo homens, não sofra o efeito de outras desigualdades. Isso fica particularmente explícito quando observamos da distribuição dessas candidaturas pelos municípios e partidos políticos.

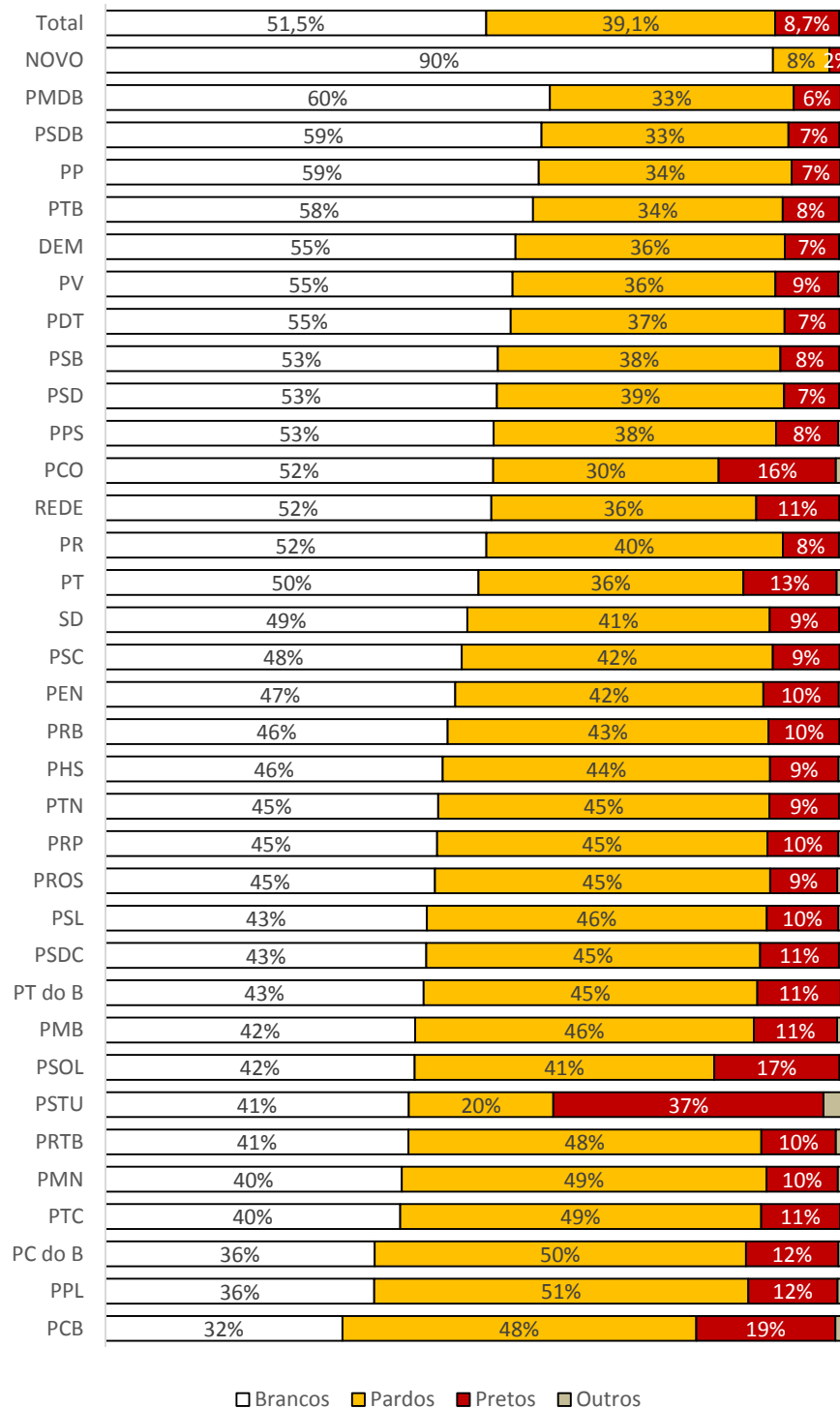
## Partidos políticos

Embora a sub-representação política desses grupos não possa ser totalmente explicada pela falta de candidatos que neles se originam, suas chances eleitorais são fortemente influenciadas pelos partidos aos quais eles estão filiados. Por isso, é necessário observar como brancos, pretos e pardos; homens e mulheres se distribuem nas listas dos partidos submetidas ao crivo dos eleitores. O Gráfico 5 mostra a distribuição dos candidatos a deputado federal pelos partidos brasileiros de acordo com a cor autodeclarada dos mesmos.

Seguindo um padrão próximo àquele da disputa para a Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas (Campos e Machado, 2015b), na disputa pelas cadeiras das Câmaras de Vereadores as candidaturas não brancas são mais recorrentes entre partidos de pequeno porte, a despeito de variação ideológica. Contudo, no outro extremo, os partidos com maior concentração de candidaturas brancas são de partidos de grande ou médio porte nacionalmente e ligados predominantemente ao centro ou à direita. Apesar de uma participação muito restrita, o iniciante NOVO apresenta-se de forma distoante dos demais partidos. Se o PMDB pode ser lido como predominantemente branco – 60% de suas 43.647 candidaturas –, o partido NOVO, com suas 144 candidaturas, apresenta 90% de brancos/as. De certa forma em contraposição a este cenário, seria possível observar o caso do PSTU, no qual 37% de suas 312 candidaturas são auto-declaradas pretas. Em realidade, a maior quantidade de candidaturas pretas está localizada entre partidos à esquerda, para além do PSTU pode-se ressaltar o PCO (16%), PT (13%), PSOL (17%) e PCB (19%).

Contudo, esses valores percentuais escondem o fato de que a maioria das candidaturas não brancas é apresentada por partidos à direita, quer grandes ou pequenos. Entre aquelas, partidos de esquerda avançaram 50.307 candidaturas, de centro 37.019 e à direita 133.383, sendo que nesta última 72.962 através de agremiações nacionalmente pequenas. O cenário já sinaliza algo identificado em outros estudos: a concentração de não brancos em partidos de menor porte reduz a chance de que os mesmos sejam eleitos por não estarem em listas partidárias que consigam ultrapassar o quociente eleitoral em cada distrito (Campos, 2015).

**Gráfico 3:** Distribuição das candidaturas a vereador por partido político de acordo com a raça



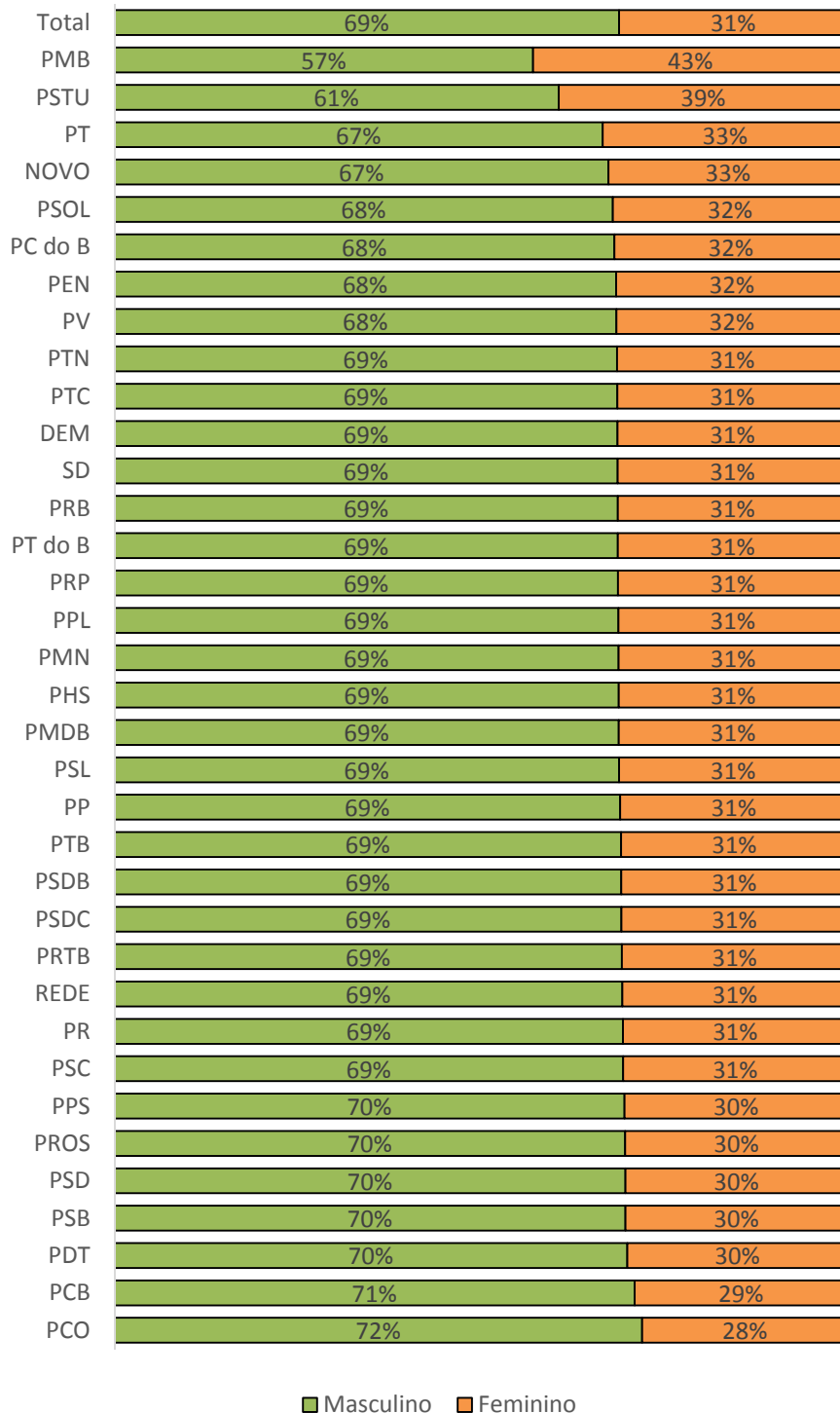
Fonte: os autores a partir de dados do TSE.



É preciso destacar a variação no que se refere à diferença da representatividade dos grupos raciais para o nível municipal em comparação com a disputa para a Câmara dos Deputados ou Assembleias Legislativas. Se no nível estadual o PSD e o PTB se destacam pelo grande aporte de candidaturas não brancas – respectivamente 62% e 61% –, nas disputas municipais ambos os partidos se aproximam do padrão que os mesmos observam para a Câmara dos Deputados (26% e 25%, respectivamente) ao se observar que as candidaturas não brancas para vereador ambos perfazem 47% e 42% (cf. *Texto para Discussão GEMAA n<sup>o</sup> 7*).

A distribuição de candidaturas femininas entre os partidos políticos já não pode ser entendida como uma variável, mas como uma constante. A agregação nacional das candidaturas ao cargo de vereadora só apresenta valores disintos no caso do PMB e do PSTU, respectivamente apresentando 43% e 39% de candidatas. Contudo, como apontado no início do texto, existe uma verificação mais precisa desses valores, pois existem variações regionais a serem identificadas. Ao mesmo tempo, se até as eleições de 2012 a questão das cotas era centralmente um problema “quantitativo”, pois ainda era necessário garantir que a cota fosse cumprida, após 2016 este debate deve ser combinado com uma análise qualitativa sobre o efetivo engajamento de partidos e candidatas na campanha eleitoral, bem como quais são as condições que as mesmas obtêm para disputar as vagas legislativas.

**Gráfico 4:** Distribuição das candidaturas a vereador por partido político de acordo com o sexo

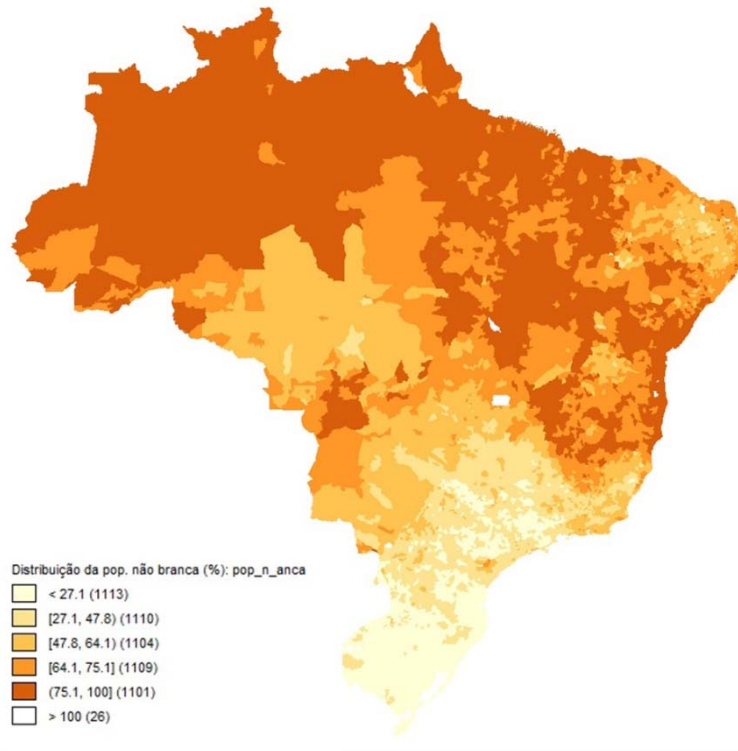


Fonte: os autores a partir de dados do TSE.

## Municípios

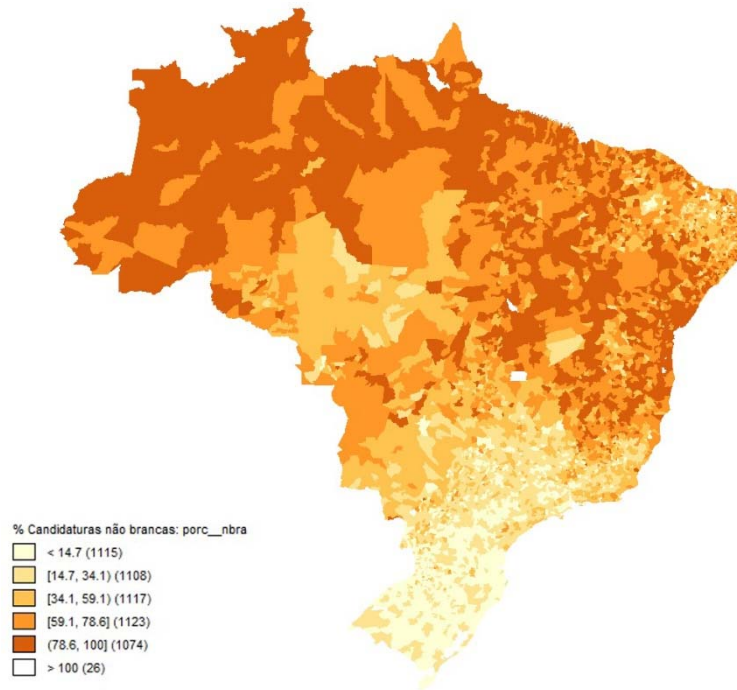
A população não branca no Brasil predomina, em termos relativos, nos municípios da região Norte, Nordeste. Essa variação populacional pode ser considerada como uma explicação para a distribuição do perfil racial de candidaturas no Brasil. No entanto, a distribuição de candidaturas não brancas ao cargo de vereador não se plasma à variação da população, como se pode notar pela comparação entre os mapas 1 e 2. O mapa 1 apresenta a distribuição da população não branca entre os municípios, enquanto o mapa 2 apresenta a porcentagem das candidaturas não brancas ao cargo de vereador.

**Mapa 1:** Porcentagem de população não branca por município



Fonte: os autores a partir de dados do TSE.

**Mapa 2:** Porcentagem de candidaturas não brancas por município

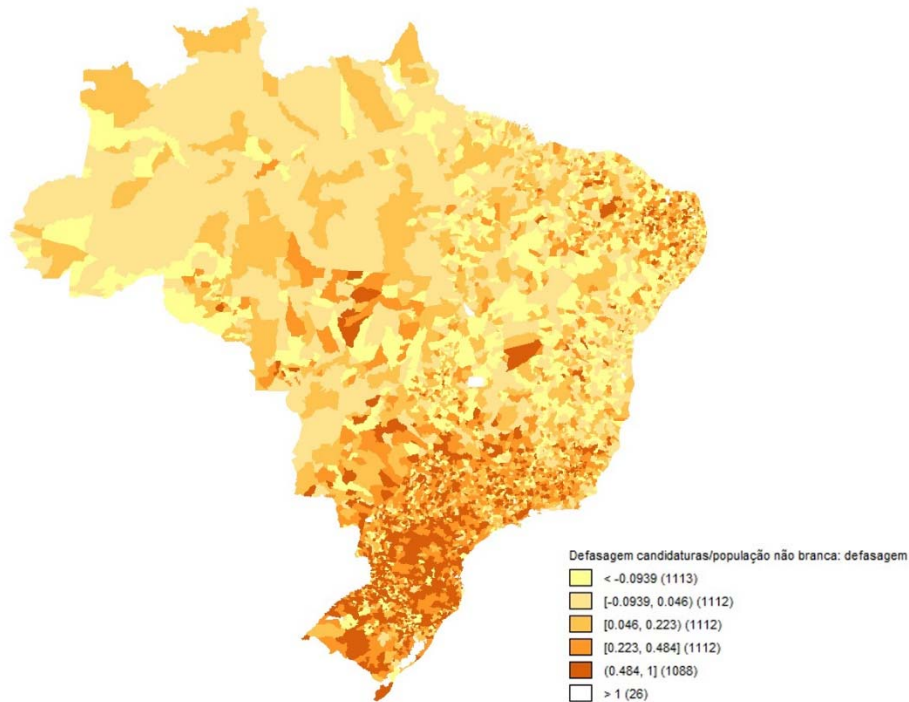


Fonte: os autores a partir de dados do TSE.

Mesmo que o padrão geral de maior concentração de candidaturas não brancas no norte do país se aproxime da dispersão da população (mapa 1), a diferença entre não brancos na população e nas candidaturas cresce nas regiões mais brancas do país (mapa 2). Contudo, como a simples distância entre a porcentagem da população auto-declarada não branca em relação à porcentagem das candidaturas auto-declaradas não brancas não capta bem a defasagem relativa, isto é, os casos em que a diferença é baixa em termos absolutos, porém alta quando levamos em conta que a diferença pode ser elevada na população em geral. Disso implica a necessidade de avaliar a distribuição das candidaturas com base no cálculo da defasagem relativa<sup>1</sup>, através do mapa 3, que visa medir a distância entre a representatividade dos não brancos na população e no total de candidaturas. Os valores da defasagem podem ser observados no mapa 3, a seguir. Como é possível perceber, é baixa a defasagem ponderada nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste do país. Porém, na região Sul e na parte sul da região Sudeste, a defasagem aumenta.

<sup>1</sup> Para calcular a defasagem racial relativa nas candidaturas:  $(\%pop - \%cand)/\%pop$ .

**Mapa 3:** Defasagem relativa entre a proporção de não brancos dentre os candidatos a vereador e a população do município ponderada pela população não branca do município



Em 228 municípios não há qualquer candidatura não branca, ao mesmo tempo em que 48 disputas não observaram candidaturas brancas. A tabela 1, a seguir, evidencia os casos mais extremos dessa defasagem, sendo emblemáticos os municípios de Iretama, Iguatu e Timbó Grande, todos na região Sul, mas com população não branca da ordem de mais de 40% sobre a população local.



**Tabela 1:** Lista dos dez municípios com a maior defasagem racial não branca em relação à população (em ordem decrescente)

Município	UF	Total Cand.	% Pop. Não branca	% Cand. não branco	Defasagem relativa
Iretama	PR	59	48,5	0,0	1,0
Iguatu	PR	28	45,9	0,0	1,0
Timbó Grande	SC	60	40,4	0,0	1,0
Pratinha	MG	45	39,5	0,0	1,0
Rio Bonito do Iguaçu	PR	55	33,7	0,0	1,0
Platina	SP	47	33,2	0,0	1,0
Santo Antônio do Paraíso	PR	21	31,8	0,0	1,0
Japira	PR	61	30,9	0,0	1,0
Saudade do Iguaçu	PR	34	30,8	0,0	1,0
Bom Jesus do Sul	PR	12	29,1	0,0	1,0
Liberato Salzano	RS	15	28,7	0,0	1,0
São João do Pau d'Alho	SP	28	28,4	0,0	1,0
Planalto Alegre	SC	10	27,7	0,0	1,0
Riversul	SP	40	27,6	0,0	1,0
Coronel Bicaco	RS	23	27,5	0,0	1,0
Córrego Fundo	MG	33	26,6	0,0	1,0
Esmeralda	RS	22	26,4	0,0	1,0
Barros Cassal	RS	35	26,4	0,0	1,0
Ronda Alta	RS	27	25,2	0,0	1,0
Taquaruçu do Sul	RS	33	24,9	0,0	1,0

Fonte: os autores a partir de dados do TSE e IBGE.

A totalidade dos casos ausência de candidaturas não brancas (228), como pode ser inicialmente verificado a partir da listagem acima, se encontra nas regiões Sul e Sudeste: MG (3), PR (15), RS (104), SC (71) e SP (5). Entretanto, a defasagem deve ser lida em conjunto com a proporção da população não branca. Por exemplo, o município com valor mais elevado de defasagem fora das regiões Sul e Sudeste é Jati, no Ceará, onde apesar de uma população composta majoritariamente por não brancos (71%) observou apenas 6% de candidaturas com o mesmo perfil, gerando uma defasagem de 0,91.

Não se deve perder de vista, porém, que os municípios com defasagem racial não branca com valores entre 0,5 e 1 são observados predominantemente no Sul. Entre as 1018 cidades enquadradas nos cenários acima, 583 são observadas na região Sul e 298 na região Sudeste, perfazendo 86% dos casos. A região Norte, por sua vez, observará apenas 2 municípios em Rondônia nesta situação.

No extremo oposto, entre as situações em que as candidaturas não brancas ultrapassam a proporção da população com a mesma característica localmente, em nenhum dos casos há a ausência de candidaturas brancas, as quais persistem em predomínio, como se observa na tabela 2, a seguir. Não há espaço, portanto, para afirmar de algo como uma dicotomia racialista no Brasil, como inicialmente poderia sugerir a dispersão da defasagem a partir do mapa 3. Não há no Brasil qualquer contexto de clara vantagem para a população não branca do ponto de vista eleitoral.

**Tabela 2:** Lista dos dez municípios com a menor defasagem racial não branca em relação à população (em ordem decrescente)

Município	UF	Total Cand.	Cand. Brancas (%)	Cand. Não branca (%)	Pop. Não branca (%)	Defasagem relativa
Montauri	RS	18	94,4	5,6	0,8	-6,1
Boa Vista do Sul	RS	18	94,4	5,6	1,1	-4,0
Carlos Barbosa	RS	65	78,5	21,5	5,4	-3,0
Três Arroios	RS	33	97,0	3,0	0,8	-2,8
Nova Candelária	RS	19	89,5	10,5	2,9	-2,6
Florianópolis	RS	27	92,6	7,4	2,3	-2,2
Marapoama	SP	31	64,5	35,5	11,5	-2,1
Presidente Lucena	RS	22	86,4	13,6	4,7	-1,9
São José do Sul	RS	16	93,8	6,3	2,3	-1,7
Vespasiano Correa	RS	26	88,5	11,5	4,4	-1,6
Estrela d'Oeste	SP	41	43,9	56,1	22,4	-1,5
Morro Reuter	RS	34	88,2	11,8	4,7	-1,5
Casa Grande	MG	24	16,7	83,3	36,3	-1,3
São Francisco	SP	41	41,5	58,5	26,1	-1,2
Boa Vista do Buricá	RS	19	78,9	21,1	9,7	-1,2
Luminárias	MG	59	25,4	74,6	36,0	-1,1
Boa Esperança do Iguaçu	PR	26	57,7	42,3	20,7	-1,0
Ribeirão Vermelho	MG	52	1,9	98,1	48,8	-1,0
Victor Graeff	RS	24	83,3	16,7	8,3	-1,0
Tapera	RS	41	78,0	22,0	11,4	-0,9

Fonte: os autores a partir de dados do TSE e IBGE.

A análise da defasagem através dos mapas evidencia uma dicotomia norte/sul que afeta a chance de se observar candidaturas não brancas, a qual não se limita a padrões correspondentes aos territórios dos estados brasileiros. No entanto, é possível observar uma gradação e variações regionais relevantes para explicar

estas diferenças. Para tanto faz-se necessário considerar a defasagem agregada nos estados.

O conjunto de estados da região Sul e Sudeste acumulam os valores mais elevados de defasagem, em combinação com o Rio Grande do Norte e Mato Grosso do Sul. Todos os estados da Região Norte apresentam valor negativo de defasagem, à exceção de Rondônia, que, no entanto, observa valor muito próximo à equivalência entre tamanho da população não brancas e candidaturas apresentadas com o mesmo perfil racial.

**Tabela 3:** Defasagem relativa por estado  
(em ordem decrescente)

UF	% Pop. não branca	% Cand. não branca	Defasagem relativa
SC	16%	9,4%	0,41
RS	17%	10,2%	0,40
PR	30%	20,5%	0,32
SP	36%	26,8%	0,26
MS	53%	44,2%	0,17
RJ	53%	45,1%	0,15
ES	58%	50,6%	0,13
RN	59%	52,3%	0,11
MG	55%	49,4%	0,10
MT	63%	58,8%	0,07
PB	60%	58,5%	0,02
RO	65%	63,6%	0,02
PE	63%	61,7%	0,02
PI	76%	75,0%	0,01
MA	78%	77,5%	0,01
CE	68%	69,0%	-0,01
TO	75%	76,4%	-0,02
GO	58%	59,2%	-0,02
AP	76%	77,9%	-0,02
BA	78%	80,0%	-0,03
RR	79%	81,3%	-0,03
PA	78%	81,8%	-0,05
AL	68%	72,3%	-0,06
AM	79%	84,6%	-0,07
SE	72%	78,3%	-0,09
AC	76%	84,0%	-0,10

Fonte: os autores a partir de dados do TSE e IBGE.

A vasta maioria dos estados na porção norte do país não apresentam, ao menos de forma agregada, problema quanto à apresentação de candidaturas não brancas. Podem ser consideradas exceções Rondônia e Rio Grande do Norte, e em menor medida Paraíba e Pernambuco. No entanto, a observação da variação territorial evidencia a necessidade de avaliar de forma pormenorizada como opera a dinâmica de desigualdade racial no acesso à apresentação de candidaturas.

## Considerações Finais

De modo geral, a distribuição racial e de gênero das candidaturas municipais repetem os padrões já detectados nas eleições de 2014. O percentual de mulheres nas listas tendeu a se aproximar da cota partidária (30%) e a proporção de pretos, pardos e indígenas (independente do sexo) também se aproximou da participação desses grupos nos municípios brasileiros. Porém, quando observamos essas informações em detalhe, é possível perceber desigualdades relevantes entre esses grupos.

Grande parte da sub-representação de não brancos nas listas partidárias de modo geral se deve à ausência de mulheres pretas, pardas e indígenas. A literatura especializada vem apontando o limitado efeito das cotas partidárias por gênero na efetiva eleição de mulheres, muito embora os dados de 2014 e deste ano apontem que mais partidos têm obedecido as mesmas. Porém, os dados discutidos sugerem que isso não vale para as mulheres pretas, pardas ou indígenas. Elas não estão sequer sendo incluídas nas cotas partidárias, as quais têm atingido, sobretudo, as mulheres brancas.

Outro dado importante, que também confirma tendência observada na última eleição nacional, é a sub-representação de não brancos nos maiores partidos do Brasil. A novidade este ano fica a cargo do partido Novo, que inaugura sua presença na política apresentando uma proporção recorde de candidaturas brancas (90%).

De um ponto de vista geográfico, há um número expressivo de municípios (228) que apresentam apenas candidaturas brancas, embora muitos deles tenham, de

fato, uma pequena participação de pretos, pardos ou indígenas na população. Ainda assim, esse dado surpreende, já que apenas 57 cidades possuem apenas candidaturas não brancos. Ao se calcular a defasagem relativa de candidaturas não brancas em relação à população não branca de cada região do país, percebe-se que as unidades federativas da região Sul permanecem, ainda assim, as mais defasadas.

Todos esses dados sugerem que as desigualdades raciais e de gênero na sociedade possuem uma relação complexa com as desigualdades observadas nas eleições. Soma-se a isso o fato de que essas desigualdades se interseccionam. O fato de as mulheres não brancas se aproveitarem menos das cotas partidárias que as mulheres brancas sugere que as desigualdades raciais se fazem presentes mesmo quando está em vigor uma política que visa promover maior igualdade de gênero. Ao mesmo tempo, a oferta mais ou menos equitativa de candidatos homens e não brancos também esconde sua concentração em legendas com poucas chances de sucesso eleitoral. Teremos de esperar até o dia 2 de outubro para determinar em que medida essas desigualdades se aprofundarão nos resultados eleitorais. De todo modo, as desigualdades presentes já na composição das listas partidárias não permitem nutrir expectativas otimistas quanto à composição final dos legislativos.



## Referências

- Bueno, Natália e Dunning, Thad. (2013), *Race, resources, and representation: evidence from Brazilian politicians*, em *71st Midwest Political Science Association*. Chicago.
- Campos, Luiz Augusto. (2015), "Socialismo Moreno, Conservadorismo Pálido? Cor e Recrutamento Partidário em São Paulo e Rio de Janeiro nas Eleições de 2012". *Dados*, 58, 3: 689-719.
- Campos, Luiz Augusto e Machado, Carlos. (2015a), "A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil". *Revista Brasileira de Ciência Política*, 16: 121-151.
- . (2015b), "Raça dos (In)Eleitos". *Insight Inteligência*, 67: 60-72.
- Oliveira, Cloves Luiz Pereira. (1991), "O Negro e o Poder no Brasil: Os Negros Candidatos a Vereador em Salvador, em 1988". *Cadernos do CRH*, Suplemento: 94-116.

## Como citar

Campos, Luiz Augusto; Machado, Carlos. A Cor e o Sexo da Política: candidatos e candidatas nas eleições municipais de 2016. *Textos para discussão GEMAA (IESP-UERJ)*, n. 12, 2016, pp. 1-19.